

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PORTARIA Nº 042, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a atribuição da MESA DIRETORA na administração da Câmara Municipal (art. 48, II, do RICMA);

CONSIDERANDO que o Presidente da Mesa Diretora é o REPRESENTANTE LEGAL da Câmara Municipal de Alexandria nas suas relações internas e externas, cabendo-lhe as funções administrativas e diretivas de todas as suas atividades (art. 50, *caput*, do RICMA);

CONSIDERANDO que compete a Presidência administrar o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores fazendo lavrar e assinando atos de nomeação, promoção, reclassificação, exoneração, aposentadoria, concessão de férias e de licença, atribuindo aos Servidores do Poder Legislativo, vantagens legalmente autorizadas, determinando a apuração de responsabilidades administrativa, civil e criminal de servidores faltosos (art. 50, §3º, II);

CONSIDERANDO que compete também a Presidência assinar portarias, editais, todo o expediente da Câmara Municipal de Vereadores e demais atos de sua competência (art. 51, II, do RICMA);

CONSIDERANDO que o Presidente poderá expedir Atos Administrativos da Presidência para dar conhecimento e publicidade de despachos administrativos de interesse geral e salvaguarda de interesses do Poder Legislativo (art. 50, § 5º, do RICMA);

CONSIDERANDO Ato Administrativo da Presidência nº 002, de 14 de março de 2023; e

CONSIDERANDO requerimento administrativo da servidora MARIA MICAELA DE SOUZA SILVA no qual solicita o exercício de suas atividades por meio remoto, conforme dispõe o art. 11 da Lei Municipal Nº 1.241, de 28 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o requerimento administrativo da servidora **MARIA MICAELA DE SOUZA SILVA** solicitando o exercício de suas atividades de forma remota, nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº 1.241, de 28 de março de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2209



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Art. 2º - As atividades inerentes ao "Trabalho Remoto" terão início a partir de 1º de agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 18 de julho de 2025.

Vereador **FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO**
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

Travessa Benício Paiva, nº 216 – Centro, Alexandria/RN, CEP 59.965-000, CNPJ nº
08.392.938./0001-06 - Fone (84) 3381.2331 – E-mail: cm@alexandria.rn.leg.br

Publicado por:
Lenival Nunes de Andrade Filho
Código Identificador: 47162757